



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Declaração de Dispensa de Licitação nº 004/2019

Processo nº: 201900005005027.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a manutenção de cadeiras giratórias e cadeiras fixas, visando o atendimento da **Secretaria de Estado da Administração – SEAD** e suas Unidades Administrativas, em conformidade com os requisitos e condições deste Termo de Referência.

Valor contratado: R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta reais)

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (7510291), de responsabilidade exclusiva da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, e ainda:

Considerando a Solicitação de Bens e Serviços (7928285);

Considerando a proposta da empresa **REKUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E MÓVEIS LTDA**(7928285);

Considerando os documentos da empresa **REKUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E MÓVEIS LTDA** 6680465 Contrato Social / CNH 6680624 / Comprovante de Endereço Proprietário 6680540 / Cadastro CNPJ 7105096 / Declaração que não emprega menor 6680684 / Alvará de Funcionamento 6682995 / Certidão CADFOR 7083739 / Certidão Estadual 7119926 / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas 6681219 / Certidão de Falência e Concordata 7085509/ Certidão FGTS 7897746 / Certidão Municipal 7899077/ Certidão de Improbidade Administrativa CNJ 7083313 / Declaração Cadin Estadual 7083348 / Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas CGU 7083693/ Documentos Pessoais Sócios 6680624/ Certidão referente a Tributos Federais 7899831/ Empenhos e Notas Fiscais para comprovar preço praticado 6682236

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo ordenador de despesa desta Pasta (7010496);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, visto que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa **REKUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E MOVEIS LTDA**, apresentado o menor preço.

Considerando, finalmente, o Parecer ADSET 7365854, favorável à contratação em tela.

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **REKUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E MÓVEIS LTDA**, CNPJ sob o nº 03.063.405/0001-67, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado da Administração.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de julho de 2019.



do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro da Comissão**, em 02/07/2019, às 10:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro da Comissão**, em 02/07/2019, às 10:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7928907** e o código CRC **D36B8787**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo nº 201900005005027



SEI 7928907